AUTÓGRAFO DE LEI № 047/2023

Referência: Projeto de Lei nº 045/2023

Autor: Erasto da Costa Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "JOÃO ALBÉRICO DA CONCEIÇÃO", NO BAIRRO ODIM MOREIRA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua "João Albérico da Conceição", a via pública que se inicia na Rua Rita de Cássia Pereira e finda na Rua Enaldo Caldeira Pedra, no bairro Odim Moreira, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023-2024





Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



